



## Ao Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM)

**Assunto:** Contribuição à Consulta Pública “Abertura do Mercado de Gás no Estado do Amazonas”

Por intermédio deste ofício, a Eneva S. A. (“Eneva”) – maior empresa privada de operação de gás e geração termelétrica do Brasil – formaliza sua contribuição à Consulta Pública “Abertura do Mercado de Gás no Estado do Amazonas”, mecanismo de publicidade e transparência utilizado pelo Tribunal de Contas do Estado do Amazonas (TCE-AM) para obter informações, opiniões e críticas da sociedade a respeito do tema.

Hoje com atuação em quatro estados e 2,7GW de capacidade contratada, a Eneva é responsável pelo suprimento de milhões de residências brasileiras. Em 2012, a empresa foi precursora de um modelo de negócios inovador: o *reservoir-to-wire* (ou “usina em boca de poço”). Gerando energia a custos altamente competitivos a partir da exploração de gás natural terrestre, a companhia viabilizou a produção comercial da bacia sedimentar do Parnaíba, Maranhão, e no campo de Azulão, no Amazonas, se notabilizando como referência da exploração de gás em terra no Brasil e agindo como vetor de desenvolvimento de inúmeros municípios do norte do país.

Ao contribuir para manter as luzes do país acesas, a Eneva compreende que presta também um serviço à sociedade civil. Nesse sentido, a trajetória da empresa sempre foi norteada pelo respeito às realidades locais e pelo sédulo cumprimento à legislação estadual de todas as unidades federativas onde opera. Assim, perante a oportunidade de debater a “Abertura do Mercado de Gás no Estado do Amazonas” a companhia – enquanto operadora privada de gás no estado – realiza sua contribuição ao TCE-AM por considerar positivas, no geral, as alterações propostas pelo Projeto de Lei 153/2020.

A modernização da legislação que rege a exploração de gás a nível estadual e/ou federal foi amplamente debatida nos últimos anos entre os componentes do setor de energia. Do programa Gás Para Crescer, em 2016, passando pelo REATE, em 2017 e 2020, e pelo Novo Mercado de Gás, em 2019, concebemos o atual processo de revisão das normas estaduais (seja no âmbito legal, como no Amazonas, ou na esfera infralegal, como no Rio de Janeiro e Bahia) como resultado de uma discussão técnica que vem sendo amadurecida há anos no Brasil por agentes privados, instituições acadêmicas e órgãos públicos. Por este motivo, consideramos que estas iniciativas são benéficas não só para a indústria, mas para o Governo Estadual e para a sociedade civil.

No caso da Eneva em específico, a exploração de gás no campo de Azulão, no Amazonas, promoverá – em um prazo de dois anos – investimentos privados da ordem de 1 bilhão de reais no interior no estado (mesmo em um contexto de desaceleração da economia a nível nacional). Na prática, estima-se a geração de 800 vagas formais de emprego ainda em 2020 e o pagamento anual de 68 milhões de reais em *royalties* a partir de 2021, dos quais 46 milhões caberiam ao estado e 20 milhões aos municípios produtores. Além disso, o projeto impactará o preço da eletricidade ao reduzir em 38% os custos que o Sistema Isolado de Boa Vista divide entre todos os brasileiros. Estes investimentos no interior do Amazonas já estão comprometidos, em andamento e ocorrerão independentemente de qualquer alteração legislativa local.

Contudo, alterações que alinhem a legislação estadual com as melhores práticas de mercado culminam na atração de novos operadores ao estado, bem como viabilizam a exploração e produção de gás natural em áreas que hoje não são economicamente viáveis, impactadas, entre outros fatores, por altos custos de comercialização. É o caso de áreas importantes nas bacias sedimentares do Amazonas e de Solimões. Com a modificação dessa realidade poderá ser ampliada a oferta de gás natural amazonense e barateado, por conseguinte, o preço do insumo ao consumidor final. Hoje terceiro maior produtor de gás natural do Brasil, o Amazonas tem potencial para se colocar como pólo nacional desta indústria, mas viu suas reservas reduzirem 43,7% entre 2009 e 2018, segundo dados da Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP). Isso ocorre, entre outros fatores, pela falta de um ambiente de negócios seguro e moderno na unidade federativa, o que pode ser revertido com a modernização do aparato legal referente à indústria de gás natural do estado.

Ao analisar no detalhe o Projeto de Lei 153/2020, a Eneva percebe que haveria espaço para melhorias.<sup>1</sup> No entanto, por todo o exposto até aqui a Eneva se coloca favorável ao Projeto de Lei 153/2020, que segue – na nossa visão – o proposto pelos demais estados que modernizaram suas legislações recentemente e se tornaram mais atrativos ao olhar do investidor ao separarem as atividades de distribuição e comercialização, por exemplo.

Em suma, na qualidade de operadora que tem o compromisso de permanecer no estado nos próximos anos, encaramos de maneira otimista as transformações propostas pelo Projeto de Lei 153/2020. Reconhecendo a relevância do trabalho desempenhado pelas instituições amazonenses em prol de uma indústria competitiva e

---

<sup>1</sup> Na questão da política tarifária, por exemplo, embora o capítulo VIII coloque o órgão regulador como protagonista da formulação tarifária - o que consideramos positivo em virtude do indicativo de utilização de critérios técnicos e específicos -, não há detalhamento de como serão cobradas as tarifas para cada tipo de empreendimento. Ainda que o Artigo 41 do projeto, parágrafo único, estabeleça que “o órgão regulador deverá, no caso de consumo especial ou de utilização específica, como no caso de autoprodutor, auto-importador e consumidor livre, fixar tarifas diferenciadas de fornecimento de gás natural canalizado, considerando as condições específicas de garantias, investimento, instalações, de atendimentos e de preços, sem prejuízo da justa remuneração da concessionária”, o projeto poderia pormenorizar como a cobrança da tarifa se delineará na prática, fator importante para avaliação da competitividade de novos empreendimentos.



que atenda, acima de tudo, o desenvolvimento do estado e os interesses da sociedade civil, renovamos os mais altos votos de estima pelo estado do Amazonas.

